

Alfredo Chaves, 17 de dezembro de 2019.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 182/2019

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 41/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 041/2019: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves para celebrar Convênio de Parceria com o Município de Rio Novo do Sul, com objetivo de abrigar crianças e adolescentes que estejam em risco pessoal e social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo em vista o Ofício nº 269/2019 do Executivo Municipal, convoco Sessão Extraordinária para o dia 20/12/2019 às 10h30min para leitura do Projeto de Lei e apreciação do pedido de Urgência e Urgentíssima, e se aprovado o regime, colocar em votação a matéria.

Dê-se vista as Comissões competentes para análise do Projeto de Lei e sua Regularidade.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara